



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
PREV-JACI – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 652/96 – CNPJ: 01.609.895/0001-29

PORTARIA N.º 025/2016

“Dispõe sobre a Prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor Sr. CIDO LIMA DOS SANTOS”.

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e Art.16 da Lei nº 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício Auxílio-Doença, ao servidor Sr. **CIDO LIMA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 459.544 SSP/MT, inscrito no CPF nº 384.741.821-15, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Padrão “06”, Classe “VII”, nível “C”, lotado na Câmara Municipal de Jaciara, com vencimentos integrais, a partir de 19/03/2016 e término em 21/03/2016, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º **2016.05.01491R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 22 de Março de 2016.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO
Diretor Executivo do PREV-JACI